



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
TEL: (61) 3411.1154
FAX: (61) 3224.0289

DESTINATÁRIO:

À Senhora

CLAUDIA DE OLIVEIRA MARQUES

Tesoureira da Associação dos Militares Amparados pela Lei 3953/61

E-mail: assomil395361@uol.com.br

DATA: 24/02/2006	Nº PÁGINAS: Esta +	Nº DOCUMENTO: GP2006-160
------------------	--------------------	--------------------------

Prezada Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que, por determinação do Senhor Presidente da República, sua solicitação de audiência para tratar sobre os direitos dos militares amparados pela Lei nº 3.953/61, foi encaminhada ao Ministério da Defesa.

Por gentileza, qualquer dúvida, favor entrar em contato direto com aquela Pasta, por meio dos telefones (61) 3312-8731 / 8544.

Atenciosamente,

SOLANGE FONSECA
Chefe do Gabinete Pessoal - Adjunta

De: marcelo.loureiro@advocacia.gov.br
Enviado: sexta-feira, 28 de janeiro de 2005 13:03:59
Para: rosano.adv@uol.com.br
Cc: claudia_30_sp@hotmail.com
Assunto: Promoção de taifeiros da Aeronáutica ao posto de Suboficial

Dr. Rosano Matiussi

Acuso o recebimento de correspondência referente ao processo a respeito da promoção de taifeiros à graduação de suboficial. Em resposta, informo que os autos se encontram sob análise nesta Consultoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico e posterior encaminhamento à Advocacia-Geral da União.

Atenciosamente,

Marcelo Akiyoshi Loureiro
Advogado da União/
Coordenador-Geral de Atos Normativos/CONJUR/MD



São Paulo, 08 de Março de 2006-03-06

Ofício – 034

De: Cláudia de O. Marques, Secretária Geral e Tesoureira da ASSOMIL/Lei 3.953/61.

Para: Presidência da República / Assessora da Presidência da República, em São Paulo, Digníssima Senhora, Rosemary Nóvoa de Noronha.

Segue anexo à lista de associados de inativos e pensionistas, sendo estes os primeiros beneficiários, na condição de membros de nossa entidade de classe. Portanto, requer de Vossa Excelência, o Senhor Presidente da República, *Luiz Inácio Lula da Silva*, em virtude do Decreto Presidencial Regulamentar 3.690/00 e Lei Federal 3.953/61, digno-se em dar fiel cumprimento aos referidos dispositivos legais, que asseguram suas promoções à graduação de Suboficial.

Nossa estimativa encontra-se por volta de 450 associados, antes e depois da edição da referida Lei 3953/61.

Rogamos ao nosso maior mandatário, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e ao Ministério da Defesa, para priorizar nossos associados, pois muitos têm entre 50 e 85 anos de idade, onde boa parte encontra-se acamado, ou se não morto, sendo representado por sua respectiva pensionista.

Pedimos que seja analisado em caráter de urgência, e seja respeitado o estatuto do idoso, e assim faça valer o direito desses militares amparados pela Lei 3953/61.

A aventada Lei 3.953/61 encontra-se ainda vigente, todavia, os Oficiais da aeronáutica e Chefes do Executivo Federal, de gestões anteriores, fizeram questão de engavetá-la.

Documentos deixados aos cuidados da presidência, através de sua Assessora, Digníssima, Rosimery Nóvoa de Noronha, para ser encaminhado ao Presidente da República:

- Carta da associação, e-mail/resposta, Dr. Marcelo A. Loureiro do Ministério da Defesa.
- O jornal;
- Ofício/ resposta da Presidência da República, datado de 24/02/2006, documento GP2006-160 de autoria da Chefe de Gabinete Pessoal da Presidência, Sra. Solange Fonseca;
- Carta de autoria do TM Antônio Carlos Ferreira, assinada pelo Nosso Presidente da República, em 23/08/2002— que relata e trata de nosso caso sobre a lei 3953/61;
- Carta de recebimento da AGU;
- Exposição de motivos, sobre a lei 3.953/61;
- Carta de resposta do Sr. Consultor da AGU – Dr. Lauro V. Castilho;
- Organograma/gráfico explicativo sobre o caso de promoções de nosso graduados;
- Lista dos associados de âmbito nacional, a pedido da Presidência, com os nomes e datas de inclusão, Identidade COMAER e passagem para reserva;

Atesto, para os devidos fins, que, em reunião, foram entregues os documentos acima mencionados, para encaminhamento ao Presidente, bem como ao Ministro da Defesa, Senhor José Alencar.

Atenciosamente,

Cláudia de O. Marques

